

PORTARIA Nº 318/CBMSC/2013, de 29 de julho de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo
124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983,
alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de
1993, **LEANDRO NOVELLO**, matrícula **932203-2**, Soldado
Bombeiro Militar de 3ª Classe Não Qualificado - NQ, **a contar**
de 24 de julho de 2013.
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC